



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 601/12

“ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MACUCO PARA ALTERAR SÍMBOLOS DE CARGOS COMISSIONADOS NA FORMA QUE DISPÕE”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica alterado o símbolo do cargo comissionado de Chefe do Setor de Almojarifado, da Secretaria Municipal de Administração, que passa de CCII para CCVI, da tabela I, da Lei nº 011/97.

Art. 2º - Fica alterado o símbolo do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Patrimônio Público, da Secretaria Municipal de Administração, que passa de CCIV para CCVI, da tabela I, da Lei nº 011/97.

Art. 3º - A presente lei foi precedida de cálculos de estimativa de impacto orçamentário- financeiro por meio da Assessoria de Planejamento, não apresentando os mesmos lesão às determinações legais vigentes conforme relatório previsto no artigo 16 da LC 101/2000.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2012.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito